

MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES

Audiência Pública
Segundo Quadrimestre de 2019
Metas Fiscais

Município de Doutor Ulysses
Secretaria de Administração

OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstrar e avaliar o
cumprimento das metas fiscais
Até o 2º Quadrimestre de 2019, conforme
disposto no Artigo 9º §4º da Lei
de Responsabilidade Fiscal

Município de Doutor Ulysses

Receitas Categoria Econômica - 2º Quadrimestre 2019

Descrição	Previsão para 2019	Arrecadação até Agosto/2019	%
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	492.784,95	650.689,83	132,04%
Receita de Contribuições	16.575,30	0,00	0,00%
Receita Patrimonial	40.526,85	43.621,15	107,63%
Receita de Serviços	0,00	875,00	0,00%
Transferências Correntes	18.588.564,73	12.310.062,98	66,22%
Outras Receitas Correntes	4.368,00	5.392,43	123,45%

Município de Doutor Ulysses

Receitas Categoria Econômica - 2º Quadrimestre 2019

Descrição	Previsão para 2019	Arrecadação até Agosto/2019	%
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	307.137,34	0,00%
Transferência de Capital	0,00	307.137,34	0,00%
SUBTOTAL RECEITA	19.142.819,83	13.317.778,73	69,57
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	(2.579.882,97)	(1.836.341,25)	71,18%
Formação do FUNDEB	(2.578.572,57)	(1.803.011,47)	36,81%
Descontos concedidos e outras deduções	(1.310,40)	(33.329,78)	2543,48%
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	16.562.936,86	11.481.437,48	69,32%

Município de Doutor Ulysses
Receitas Próprias - 2º Quadrimestre 2019

Descrição	Previsão para 2019	Arrecadação até Agosto/2019	%
IPU	34.268,85	5.749,48	16,77%
IRRF	155.403,15	20.373,94	13,11%
ITBI	148.018,50	60.877,14	41,13%
ISS	108.975,30	512.033,33	469,86%
TAXAS	29.739,15	51.414,21	172,88%
CONTRIBUIÇÕES	16.575,30	0,00	0,00%
RECEITA PATRIMONIAL	40.526,85	43.621,15	107,63%
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	875,00	0,00%
TOTAL RECEITAS PRÓPRIAS	533.507,10	694.944,25	130,26%

Município de Doutor Ulysses
Despesas - 2º Quadrimestre 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Denominação das despesas	Previsão para 2019	Valores Empenhados Agosto/2019	%
Pessoal e Encargos Sociais	8.757.040,46	5.753.424,24	65,70%
Juros e Encargos da Dívida	15.750,00	106.338,62	675,16%
Outras despesas correntes	5.893.916,78	3.852.053,97	65,36%
Investimentos	309.779,38	997.052,20	321,86%
Amortização da Dívida	525.000,00	1.068.989,64	203,62%
Reserva de Contingência	82.015,85	0,00	0,00%
Totais	15.583.502,47	11.777.858,67	75,58%

Município de Doutor Ulysses

Resultado apurado até o 2º Quadrimestre 2019

Apuração de resultado	Pela despesa empenhada	Pela despesa liquidada
Total da Receita Líquida Arrecadada	11.174.300,14	11.174.300,14
Total da Despesa Corrente	9.711.816,83	9.533.429,99
Resultado Receita menos Despesas	1.462.483,31	1.640.870,15
Repasse ao Legislativo Municipal	653.071,17	653.071,17
Déficit/Superávit apurado após repasse ao Legislativo Municipal	809.412,14	987.798,98

Município de Doutor Ulysses

Resultado apurado até o 2º Quadrimestre de 2019

Despesas com Pessoal	8.953.184,35
Receita Corrente Líquida	16.967.565,15
Índice apurado	52,77%
Limite Prudencial	51,30%
Limite Máximo	54,00%

As despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, nos últimos doze meses totalizaram para fins de apuração de índice a importância de R\$ 8.953.184,35, correspondendo a 52,77% da receita corrente líquida, ficando acima do limite Prudencial, EXCLUÍDAS as despesas com Terceirizações.

Município de Doutor Ulysses

Mínimo de 25% a ser aplicado anualmente em educação.	25,17%
--	--------

TOTAL DESPESA PARA FINS LIMITE MDE	2.505.746,03
------------------------------------	--------------

O percentual aplicado na educação até o Segundo Quadrimestre de 2019 foi de 25,17% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite mínimo anual de 25,00%.

Mínimo de 60% do FUNDEB a ser aplicado anualmente com a remuneração dos profissionais do magistério.	57,42%
--	--------

TOTAL DESPESA PARA FINS LIMITE FUNDEB 60%	R\$ 898.671,75
---	----------------

Receita Arrecadada Fundeb	R\$ 1.563.551,28
---------------------------	------------------

O percentual aplicado com os profissionais do magistério até o Segundo quadrimestre de 2019 foi 57,42%, sendo o limite mínimo de 60%.

Município de Doutor Ulysses

Mínimo de 15% a ser aplicado anualmente em saúde.	16,57%
---	--------

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	R\$ 1.584.472,65
-----------------------------	------------------

O percentual aplicado na saúde até o Segundo Quadrimestre de 2019 foi de 16,57% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite legal de 15%.

DESPESA COM SENTENÇAS JUDICIAIS 2019

11 SENTENÇAS JUDICIAIS LIQUIDADAS JANEIRO A AGOSTO 2019

11 R\$ 397.123,68

11 SENTENÇAS JUDICIAIS PAGAS JANEIRO A AGOSTO -2019

11 R\$ 397.123,68

Município de Doutor Ulysses

- Anexo 16 (Dívidas a longo prazo).

Descrição das contas	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/08/2019
CONTRATOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	965.459,19	1.103.906,78
PRECATÓRIOS	972.804,82	594.761,14
COPEL	22.591,60	63.672,65
CEASA	85.771,35	85.771,35
PASEP	197.960,35	166.431,09
RPPS	6.975.780,07	10.721.696,24
INSS	2.290.452,01	2.200.285,95
TOTAL	11.510.819,39	14.936.525,20

Saldo Financeiro e Restos a Pagar

- u Saldo Financeiro - R\$ 4.128.145,60
- u Restos a Pagar 2018 - R\$ 17.142,21
- u Restos anteriores a 2018 - R\$ 887.291,47

Obras em Andamento

- u 1. Escola 06 Salas Vila Varzeão;
- u 2. Módulos Sanitários Domiciliares - MSD.
- u 3. Vias Urbanas - Fomento Paraná.
- u 4. Aterro Sanitário - Funasa.

Município de Doutor Ulysses

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados foram extraídos de balançetes e relatórios contábeis dentro do período mencionado até o 2º quadrimestre de 2019, ou seja, referente ao período de Janeiro a Agosto de 2019.

O Município de Doutor Ulysses e a Secretaria de Administração agradece o comparecimento e a participação de todos nesta Audiência Pública.

30 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Noções Básicas de Orçamento Público

PLANEJAMENTO



- ❑ Planejamento é essencial.
- ❑ É a primeira Etapa em qualquer processo de Gestão;
- ❑ É fundamental para atingir os objetivos de forma eficaz e eficiente, refletindo no bem-estar da população;
- ❑ Planejamento define os objetivos a serem alcançados, o que se pretende atingir.

Objetivos do Planejamento

- ❑ O Controle do Déficit Público e a grande necessidade de equilíbrio das contas são preocupações latentes por parte de todos setores da sociedade;
- ❑ Proporcionar aos municípios a alocação de recursos próprios em investimentos e ações, evitando que estes recorram a financiamentos ou operações de crédito para obtenção de recursos;



Objetivos do Planejamento

- ❑ Assegurar a **viabilização de metas que se pretende alcançar**;
- ❑ Viabilizar a implantação do programa de governo do eleito;
- ❑ Impedir que as ações governamentais sejam definidas no decorrer da execução do orçamento, a varejo, imediatismo, e que sejam realizadas a "toque de caixa", considerando-se apenas os anseios pessoais;



Objetivos do Planejamento

- Compatibilizar os gastos com os recursos públicos e, por conseguinte, conduzir o orçamento e as finanças na manutenção e alcance do equilíbrio das contas públicas;

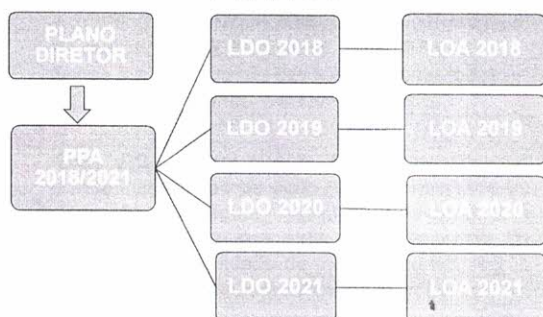


Ferramentas do Planejamento

Constituição Federal de 1988 deu ênfase a função de planejamento, evidenciando a necessidade de integração dos instrumentos de planejamento: (art. 166 § 4º, da CF/88)



COMPATIBILIZAÇÃO DOS PLANOS



PLANO DIRETOR

- No Brasil, criado através da lei 10.527/2001, também chamado de estatuto das cidades, regulamentou os arts. 182 e 183 da CF/88.

- Art.40, § 1º, Lei 10.527/01, o plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o PPA, a LDO e a LOA incorporar as diretrizes nele contidas.

PLANO PLURIANUAL - PPA

❑ Plano Plurianual é um instrumento de planejamento previsto no art. 165 da CF/88, e deve ser instituído por lei para um período de quatro anos, estabelecendo DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



PROGRAMAS

PROGRAMAS – São instrumentos de organização das ações governamentais visando atender por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Cada programa deverá conter: Código identificador, denominação, objetivos, público alvo, indicadores, órgão responsável pelo seu gerenciamento, gerente do programa e custo global.

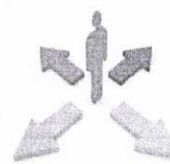
AÇÕES GOVERNAMENTAIS

AÇÕES GOVERNAMENTAIS - são instrumentos de realização dos programas. Para definir as ações a administração deverá relacionar todas aquelas que se encontram em execução.

Cada ação deverá conter: Código identificador, denominação, tipo de ação (projeto, atividade ou operação especial), unidade orçamentária responsável pela sua execução, supervisor da ação, produto, unidade de medida, metas, região a ser atendida pela ação e custo da ação.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

❑ LDO é o primeiro documento gerado em consequência do PPA, que serve como balizador da elaboração do orçamento anual, estabelecendo as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração da LOA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

Constitui planejamento de curto prazo e tem como fundamento a previsão das receitas e a fixação das despesas, para os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das administrações direta e indireta.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - 101/2000, no seu Artigo 48, parágrafo único, assegura a participação popular no planejamento governamental através de audiências públicas.

PPA – constitui-se de Programas com metas e indicadores para quatro anos

LDO – explicitará as Metas para cada ano

LOA – proverá os recursos para execução das ações necessárias ao alcance das Metas

RECEITA

■ São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio Público, sendo classificadas por categoria econômica em: Receita Corrente e Receita de Capital.



Receitas Correntes visam atender as despesas Correntes e Receita de Capital atender a Despesa de Capital

Receita Corrente

- Receita Tributária
- Receita de Contribuições
- Receita Patrimonial
- Receita Agropecuária
- Receita Industrial
- Receita de Serviços
- Transferências Correntes
- Outras Receitas Correntes

Receita de Capital

- Operação de Crédito
- Alienação de Bens
- Amortização de Empréstimos
- Transferência de Capital
- Outras Receitas de Capital

DESPESA

- A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Despesa Corrente
Todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem ou capital.

Despesa de Capital
Todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem ou capital.

PREVISÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2020

RECEITA	Valor
Receita Corrente	21.528.852,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	517.424,23
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	163.173,31
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	35.982,30
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	155.419,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	114.424,07
Outros Impostos	17.199,00
Taxas	31.226,12
Contribuições	763.797,06
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	746.393,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.404,06
Receita Patrimonial	0,00

RECEITA	Valor
Receita de Serviços	310.907,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	250.268,00
Outros Serviços	60.639,00
Transferências Correntes	19.932.137,56
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.700.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	429.975,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	229.320,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	177.894,99
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	142.981,02
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	1.013.836,51

RECEITA	Valor
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	515.003,11
Transferências do Salário-Educação	270.533,66
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	20.882,45
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	57.330,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	166.257,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	28.665,00
Outras Transferências da União	200.655,00
Cota-Parte do ICMS	3.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	275.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	65.249,26
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.981,16
Outras Transferências dos Estados	332.514,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.691.736,11

RECEITA	Valor
Outras Receitas Correntes	4.586,40
Restituições	4.586,40
TOTAL (I)	21.528.852,25
(DEDUÇÃO FUNDEB)	(2.707.501,20)
(DESCONTOS)	(1.375,92)
TOTAL DESCONTOS (II)	(2.708.877,12)
TOTAL RECEITA (III = I-II)	18.819.975,13
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	678.457,00
Contribuições	678.457,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	678.457,00
TOTAL RECEITA (IV)	678.457,00
TOTAL RECEITA GERAL (V=III+IV)	19.498.432,13

DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

Despesa Corrente	17.247.274,28
Pessoal e Encargos Sociais	11.006.076,71
Juros e Encargos da Dívida	183.100,00
Outras Despesas Correntes	6.058.097,57
Despesa de Capital	1.655.719,85
Investimentos	103.445,31
Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida	1.522.274,54
Reserva de Contingência	595.438,00
Total Despesas	19.498.432,13

DESPESA POR ÓRGÃO

CÂMARA MUNICIPAL	1.028.406,11
GABINETE DO PREFEITO	367.825,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	571.642,50
CONTROLADORIA GERAL	134.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.482.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.129.674,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.460.014,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.160.425,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.751.827,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	190.930,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.240.176,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	394.305,00

DESPESA POR ÓRGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	269.685,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	83.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	105.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	183.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	119.700,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	310.907,00
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	1.584.450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.813,00
TOTAL	19.498.432,13

CONSOLIDAÇÃO LOA

Prefeitura Municipal	17.762.675,13	16.734.269,02	1.028.406,11	
SAMAE	310.907,00	310.907,00		
RPPS	1.424.850,00	1.424.850,00		
Câmara Municipal		1.028.406,11		1.028.406,11
	19.498.432,13	19.498.432,13	1.028.406,11	1.028.406,11

OBRIGADO!

30/09/2019